



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 257/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

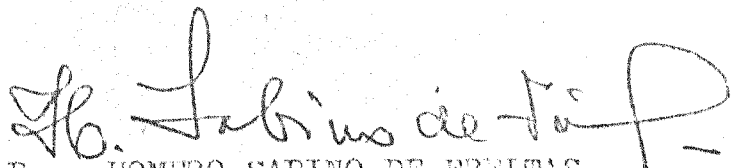
R E S O L V E:

1) Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ÁLVARO PIRES NOGUEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal desta Capital para preparar, presidir e apurar o pleito de 15 de novembro próximo na 64ª Zona, com sede em NAZÁRIO - GOIÁS.

2) Arbitrar ao referido Juiz, 12 (doze) diárias no valor de Cz\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois cruzados) cada, nos termos dos arts. 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1982, correspondente ao período compreendido entre 08.11.86 à 19.11.86.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIANIA, AOS 27 DIAS DO MES DE OUTUBRO DO ANO DE 1986.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

Anotado

31.10.86

McAlmeida